

Acta da sessão ordinária de 18 de Janeiro de 1940
Nos dez e sete dias do mês de Janeiro de mil novecentos e quarenta

Arquivo Municipal

e quarenta nesta vila de Oliveira de Azeméis nos Paços do concelho é sala das sessões da Câmara Municipal, acham-se presentes os cidadãos Alfredo Fernandes de Sousa de Presidente da Câmara Municipal e os vereadores João Pereira da Costa, Manoel Alves da Costa Junior e Manoel de Oliveira Cardoso, pelo primeiro foi declarada aberta a sessão. Lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior passou-se o seguinte: - Foi presente um officio do senhor Presidente substituto da Câmara, Padre Joaquim Ferreira Salgueiro em que agradece á Câmara o voto de sentimento exarado na acta da sessão do ano de corrente. Luteirada. Outra carta do Presidente da Comissão de Melhoramentos de Sta. Sabete, em que diz que aquella Comissão ao terminar o seu mandato vem patentear á Câmara o seu mais profundo reconhecimento pelo valioso auxilio que sempre lhe foi prestado. Luteirada. Outra da mesma entidade em que comunica que em Assembleia Geral realizada em sete do corrente foram elitos os corpos gerentes da Comissão de Melhoramentos de Sta. Sabete para o biennio mil novecentos e quarenta - mil novecentos e quarenta e dois, Luteirada. Um requerimento de Joaquim Nunes da Silva morador nesta vila, para ser desligada da rede publicá a installação eléctrica existente na casa que habitem na rua Conselheiro Boaventura do Sousa. Luteirada. Outro de Luiz Martins de Almeida, da freguesia de Ossiba, comunicando que deixou de exercer a industria de fabricação de leite. Luteirada. Outro da firma Martins & Rebelo, de Estelões, Vale de Cambra, comunicando que fechou a fabrica de manteiga que possuia no lugar de Faria de Baixo da freguesia de Lousã. Luteirada. Outro de Adriano Antonio Barbosa, de Miroes, de Lesar, para vedar o seu mato chamado Vales, sito no referido lugar, á face do caminho publico e abrir um portal na parede a construir. A reformar. Outro de Rodrigo José da Silva Lima, de

Mirões de Cozár, para vedar o seu predio de mato e terreno lavrado e chamado Vieira-Velha, sito no referido lugar, á face da estrada municipal. A informar, Outro de José Pereira Real de Andrade, da Espiridreira desta vila, para substituir algumas portas da sua casa, á face da estrada Nacional. A informar. Outro de Ernesto Valente de Vila Nova de Fucijaes, para caiar a sua de habitacao e collocar andaimes no caminho publico para aquelle fim, de referido não embaraçando o tráfego publico. Com deposito de materiais occupará dez metros quadrados. Outro de Maria Riso Terra do Gardiães de São Martinho da Gandra, para o muro do predio em que habita, á face da estrada municipal, de referido não alterando o alinhamento existente. Com deposito de materiais occupará dez metros quadrados. Outro de José Bastos da Silva da fonte de Fucijaes para vedar o seu predio de casa e quintal sito no referido lugar á face da estrada municipal, de referido caminho publico. de referido de novo principiar a vedação no muro existente seguindo em recta para norte na distancia de nove metros e cinquenta centímetros, ficando o caminho nesta parte com a largura de quatro metros e oitenta centímetros. Segue ainda em outra recta e por fim a não sair da linha divisória até á sua extrema ou seja até se encontrar com o muro confinante pertencente a sitio da Silva Manta. Com deposito de materiais occupará dez metros quadrados. Outro de João da Silva Marques do lugar da Igreja, freguesia de São Martinho da Gandra, para vedar o seu predio de casas e quintal sito no referido lugar á face da estrada municipal e para caiar a mesma casa, de referido, respeitanto a largura da estrada não inferior a seis metros e cinquenta centímetros, tomando por base a recta do muro do predio fronteiro pertencente a Domingos Cravisto da Silva. Com deposito de materiais occupará dez metros quadrados. Outro de Agostinho

da fozta de Faria de Baixo, de fucijaes, para alvará de liceu
ca sanitaria para abertura de uma taberna. Deverá deves
do canalizar agua para lavagem dos cépros e defende-los do
pó e das miçgas por meio de uma cortina. Deve tambem ser
cair dois escaandores no estabelecimento. Outros de Dominic
gos Ribeiro da fozta, do lugar do Troucal, freguesia de São
Martinho da Gaudra, para rodar o seu meado sito no refe
rido lugar, á face do caminho que segue para São Vicente
e do que segue para Rebordões, de fucijaes, e ainda para
mandar este ultimo caminho um pouco mais para norte.
Deverá deves principiar a vedação á face do caminho,
lado poente, respeitanto a largura deste não inferior á
quatro metros, ficando um pouco recuado da estrada.
Neste punto faz mural o segue para nascente em recta pe
lo terreno de mata do considerario, a ligar ao muro exis
tente. A vedação atravessa em parte o caminho publico que
segue para Rebordões, passando assim esta parte do cami
nho para o lado norte da vedação e devendo ficar em recta
e com a largura de cinco metros e cinquenta centime
tros. Com deposito de materiais occupará dez me
tros quadrados. O Presidente communicou á Câmara
que recusando se os Hospitais Civis de Lisboa a assi
nar as ordens de pagamento sem irem acompanhada
das da respectiva importancia, por o seu regulamento
o não permitir, mas atendendo tambem que pela lei
da contabilidade dos corpos administrativos, não
pode sair dinheiro dos seus cépros senão através das
competentes autorisações devidamente assinadas, não
podendo portanto effectuar pagamentos como pratica
dam aquelles Hospitais, mas para saíar abito propu
zta que as ordens de pagamento naquelas condições
fossem passadas em nome de outra pessoa e a importan
cia enviada pela Câmara ao seu legitimo destina
rio, o que a Câmara approvou. A promulgação dos ta
llos e mais estabelecimentos do mercado que estava desi-

quada para hoje, ficou deserta por falta de concorrentes.
Foi autorisado o pagamento das fôlhas numero dois
do artigo quarenta e dois, numero tres do artigo vinte
e seis, alinea terceira e numero quatro, do artigo vin-
te e sete, alinea segunda, do pessoal assalariado res-
pectivamente, nas importancias de cento e cinquenta e seu-
dos, cento e noventa e dois escudos e sessenta e quatro escu-
dos. Foram autorisados mais os seguintes pagamentos:
A quantia de trescentos e setenta e cinco e cinquenta mil-
ros do artigo onze alinea primeira, ao director dos Hos-
pitaes Civis, de Lisboa, de saldo de despesas com o tratamento
de doentes internados, até ao fim de dezembro de mil novecen-
tos e trinta e oito, a quantia de cento e trinta e seis escudos, do ar-
tigo decimo alinea primeira, a Henrique Augusto da Fos-
ta, desta vila, da assinatura da "Accao Publica", a qu-
antia de quinze escudos, do artigo sessenta e um, alinea pri-
meira, ao Comandante do Posto da Guarda Republicana, des-
ta vila, de parte em multas que applicou, a quantia de
noventa e seis escudos, do artigo vinte e seis, alinea terceira, a José
Ferreira Batista, desta vila, do seu salario do mês de desem-
bro, como encarregado das sentinas, a quantia de noventa
e seis escudos do mesmo artigo e alinea, a Paula Landida da Costa,
desta vila do seu salario como encarregada das sentinas,
no mês de dezembro, a quantia de cincoenta e oito escu-
dos e dez centavos, do artigo decimo, alinea primeira, a Hen-
rique Augusto da Costa, desta vila, de custas e selos no proces-
so de reclamação da coliceta do novo mercado, feito á Fazen-
da Nacional, a quantia de cento e doze escudos e cincoenta
centavos, do artigo sessenta e um, alinea primeira, a Jorge For-
reira d'Albuquerque, desta vila, de parte em multas que applicou,
a quantia de trescentos e vinte e seis escudos, do artigo doze
alinea terceira, a José de Oliveira Rosado, desta vila, do im-
posto complementar das propriedades do municipio. Não
havendo mais assumtos a tratar o Presidente encerra a ses-
são da qual se lavrou esta acta que vai ser assinada

Aut

145

depois de lida por mim, futuro claria porventura do Rey
chefe da Secretaria que a subreedi
refe do e recada de lida

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis

João Pereira da Costa

José Rodrigues Correia do Basto

Manoel Alves da Costa